



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2.024.



Ofício nº 120/2024

Iturama-MG, 12 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA-MG.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para lhe encaminhar o incluso **Projeto de Lei nº 77/2024 que Altera a redação do Artigo 1º da Lei nº 4.801, de 09 de maio de 2019 que “Denomina-se de “Sargento Genasio Nunes de Oliveira”, Rua A 2, do Bairro Iturama II (19 Casas), neste Município de Iturama, Estado de Minas Gerais.”** requerendo, desde já, a sua aprovação em regime de urgência.

Sem mais para o momento, aproveito esta oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

12/11/2024 12:29 (0064)
CORRERIA PÚBLICA DE ITURAMA/MG



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2.024.



MENSAGEM Nº 77/2024

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação desta egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que **Altera a redação do Artigo 1º da Lei nº 4.801, de 09 de maio de 2019 que “Denomina-se de “Sargento Genasio Nunes de Oliveira”, Rua A 2, do Bairro Iturama II (19 Casas), neste Município de Iturama, Estado de Minas Gerais.”**

No ano de 2019, quando fora dada a denominação de Rua A 2 do bairro Iturama II deixou-se de mencionar que citada rua também contempla parte do bairro ALTO BOA VISTA, conforme parte destacada em amarelo no croqui anexo.

Portanto, necessário se faz a alteração proposta, pois, conforme dito alhures, a Rua A2 percorre ambos os bairros: Conjunto Habitacional Iturama II (19 casas) e Alto Boa Vista.

Com a alteração será possível a regularização documental especialmente junto ao cartório de imóveis pelos proprietários de imóveis situados na Rua Sargento Genasio Nunes de Oliveira do Bairro Alto Boa Vista.

Esperando poder contar com a costumeira atenção dos nobres vereadores, aguarda a aprovação do presente projeto de lei.

Iturama-MG, 12 de novembro de 2024.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2.024.



PROJETO DE LEI Nº 77/2024.

Altera a redação do Artigo 1º da Lei nº 4.801, de 09 de maio de 2019 que “Denomina-se de “Sargento Genasio Nunes de Oliveira”, Rua A 2, do Bairro Iturama II (19 Casas), neste Município de Iturama, Estado de Minas Gerais.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 69 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 4.801 de 09 de maio de 2019, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Dá denominação de Sargento Genasio Nunes de Oliveira, a atual Rua A2 dos Bairros: Conjunto Habitacional Iturama II (19 casas) e Alto Boa Vista.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 12 de novembro de 2024.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.